



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 6.041, de 10 de junho de 2024

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Memorando nº 002/2024, da Comissão Permanente de Licitação para compras e Serviços em Geral – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos,
D E C R E T A:

Art. 1º O *caput*, do art. 2º, do Decreto nº 5.831, de 17 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam nomeados os servidores: Cecília Szenkowicz Holtman- matrícula 17098-01, Claudio Osmar Farias - matrícula nº 11554-01, Adelair Fatima de Souza - matrícula nº 20080-01, Bruno Nickel Martins - matrícula nº 22974, Edilene da Silva - matrícula nº 11915-2, Jonas Gonçalves - matrícula 11934-01 e Vanize Haluch - matrícula 16353-01, para comporem a Comissão referida no art. 1º deste Decreto.”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 10 de junho de 2024.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

Luiz Pereira Keppen

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Decreto nº 6.042, de 11 de junho de 2024

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Solicitação RH nº 007504/2024, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do § 1º, do art. 2º, do Decreto nº 686, de 1º de setembro de 2011;

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 6.016, de 23 de maio de 2024, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Permanente de Concurso Público e Teste Seletivo,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Permanente de Concurso Público e Teste Seletivo:

I – Silmara dos Santos Gomes, matrícula nº 17009 - Presidente;

II – Juliane da Silva Rosa, matrícula nº 16715 - Vice-Presidente;

III – Luciane Kubesky Camargo Grebogi, matrícula nº 12251-03 - Secretária;

IV – Elisa Maria Carvalho, matrícula nº 19732-01 - membro executivo,

V – Nadia Maria M. B. D. de Carvalho, matrícula nº 20002-01 - membro executivo.

Art. 2º As atribuições da Comissão, deverão ser desenvolvidas conforme o estabelecido em seu Regimento Interno, instituído através do Decreto nº 6.016, de 23 de maio de 2024.

Art. 3º Ficam revogados:

I - o Decreto nº 5.511, de 9 de agosto de 2023, e alterações, a partir da data de sua publicação;

II - o Decreto nº 5.285, de 31 de março de 2023, e alterações, a partir da data de sua publicação;

III - as demais disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 10 de junho de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 11 de junho de 2024.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

Luiz Pereira Keppen

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos